



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.
- 2 – à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.
- 3 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Imbau PR, 22 de Setembro de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ilmos. Srs.(a):

DIEGO MARTINS DE HOLLEBEM

Fiscal de Contrato

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a DISPENSA de licitação para aquisição de mobiliário em MDF e granito, conforme especificações descritas abaixo, para compor o espaço institucional do Plenário da Câmara Municipal de Imbaú.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição se faz necessária para atender às demandas de organização, ambientação e funcionalidade do espaço destinado à Galeria de Presidentes que será implantada, garantindo melhor aproveitamento estético, estrutural e valorização do ambiente.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

3.1 O local de entrega será na Câmara Municipal de Imbaú, localizada na Rua Francisco Siqueira Kortz, bairro São Cristóvão, N° 473.

3.2 Os materiais deverão ser entregues novos, de primeira qualidade, sem defeitos ou avarias.

3.3 A montagem e instalação deverão ser de responsabilidade da empresa fornecedora.

3.4 Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo máximo para conclusão e entrega dos serviços será de 60 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento adotado no presente procedimento será o de MENOR PREÇO.

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

5.1 Painel em MDF

- Material: MDF
- Cor/acabamento: imitando ripado
- Finalidade: composição de espaço para quadros decorativos da Galeria de Presidentes
- Dimensões: conforme necessidade do ambiente

5.2 Aparador em MDF

- Estrutura: MDF
- Dimensões: Largura 110 cm x Profundidade 50 cm x Altura 90 cm
- Composição: 02 módulos de caixa interna branco TX
- Tamponamento: Preto
- Portas: Preto trama
- Puxador: perfil nobre preto



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

5.3 Frentes para mesas em MDF

- Quantidade: 03 unidades
- Cor/acabamento: Noce Amêndoa

5.4 Granito Verde Ubatuba

- Aplicação: tampo de mesa/aparador
- Cor: Verde Ubatuba
- Acabamento: polido

6- Responsabilidades da Empresa Contratada:

A empresa contratada deverá:

- Entregar os itens conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência;
- Realizar a montagem e instalação (quando aplicável), deixando o espaço em condições adequadas de uso;
- Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer item entregue em desacordo com as especificações ou que apresente defeitos de fabricação;
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos;
- Prestar garantia técnica de no mínimo 12 (doze) meses;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao patrimônio do contratante durante a entrega ou instalação.

Imbaú, 24 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de contratação



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei N° 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2025, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, tipo menor preço global, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

1 Painel em MDF

Material: MDF, Cor/acabamento: imitando ripado, Finalidade: composição de espaço para quadros decorativos da Galeria de Presidentes, Dimensões: conforme necessidade do ambiente.

1 Aparador em MDF

Estrutura: MDF, Dimensões: Largura 110 cm x Profundidade 50 cm x Altura 90 cm, Composição: 02 módulos de caixa interna branco TX, Tamponamento: Preto, Portas: Preto trama, Puxador: perfil nobre preto.

3 Frentes para mesas em MDF

Quantidade: 03 unidades, Cor/acabamento: Noce Amêndoa

1 Granito Verde Ubatuba

Aplicação: tampo de mesa/aparador, Cor: Verde Ubatuba, Acabamento: polido



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP



(42) 3278-



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Os preços deverão ser apresentados **com todos os tributos, frete, instalação e despesas incidentes** — ou indicar expressamente se impostos não inclusos. Propostas incompletas poderão ser desconsideradas.

Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 25 de setembro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP



(42) 3278-



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2025, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, tipo menor preço global, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

1 Painel em MDF

Material: MDF, Cor/acabamento: imitando ripado, Finalidade: composição de espaço para quadros decorativos da Galeria de Presidentes, Dimensões: conforme necessidade do ambiente.

1 Aparador em MDF

Estrutura: MDF, Dimensões: Largura 110 cm x Profundidade 50 cm x Altura 90 cm, Composição: 02 módulos de caixa interna branco TX, Tamponamento: Preto, Portas: Preto trama, Puxador: perfil nobre preto.

3 Frentes para mesas em MDF

Quantidade: 03 unidades, Cor/acabamento: Noce Amêndoa

1 Granito Verde Ubatuba

Aplicação: tampo de mesa/aparador, Cor: Verde Ubatuba, Acabamento: polido



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP



(42) 3278-



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - IMBAÚ/PR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 520 /2015

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 – Ano VII – EDIÇÃO 2288



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Os preços deverão ser apresentados **com todos os tributos, frete, instalação e despesas incidentes** — ou indicar expressamente se impostos não inclusos. Propostas incompletas poderão ser desconsideradas.

Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Data: 25/09/2025 14:21:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



Rua Francisco Siqueira Kortz,
473 São Cristóvão - CEP



(42) 3278-



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg



ORÇAMENTO

CLIENTE: CAMERA MUNICIPAL DE IMBAÚ				DATA 10/09/2025	
			Nº	BAIRRO:	
CIDADE TELÊMACO BORBA	ESTADO PARANÁ	CEP	TEL EMAIL		

	AMBIENTE	DESCRIÇÃO	VALOR
PLANEJADOS	PLENÁRIO		
	1	PAINEL 100 % MDF BRISE DESING, COM DETLHES PRETO TRAMA LED PARA ILUMINAÇÃO COM DILATAÇÃO 6 MM ENTRE PLACAS	R\$ 10.170,00
	1	APARADOR 100 % MDF CONTENDO 2 MODULOS CAIXA INTERNA BRANCO TX L 110 P 50 A 90 COM TAMPONAMENTO PRETO E PORTAS PRETO TRAMA, PUXADOR PERFIL NOBRE PRETO	
	3	FRENTES PARA MESAS COR NOCE AMENDOÁ	
			R\$ 10.170,00

MDF			
			R\$ -

MDF /LED/ GANITO			
		GRANITO VERDE UBATUBA	R\$ 967,00
			R\$ 967,00

PAGAMENTO		
CONDIÇÃO	PARCELA	TOTAL
10 X	R\$ 1.266,28	12.662,77
12 X	R\$ 1.079,18	12950,10
15 X	R\$ 893,19	13397,81
18 X	R\$ 769,57	13852,20
24 X	R\$ 615,88	14781,03
		0,00

TOTAL	R\$ 11.137,00
--------------	----------------------

PRAZO DE ENTREGA 50 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA 15/09/2025

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DE CRÉDITO

Rua Jacarandá, 950, Telêmaco Borba-PR



(42) 99163-2006



anaplanejadostb@gmail.com



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.

Informo que em 25/09/2025, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 004/2025, disponibilizei no sítio Órgão Oficial Eletrônico do Município de Imbaú, cujo endereço do site www.imbau.pr.gov.br, o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 011/2025, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.

Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 08 de outubro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a DISPENSA de licitação para aquisição de mobiliário em MDF e granito, conforme especificações descritas abaixo, para compor o espaço institucional do Plenário da Câmara Municipal de Imbaú.

1 Painel em MDF

- Material: MDF
- Cor/acabamento: imitando ripado
- Finalidade: composição de espaço para quadros decorativos da Galeria de Presidentes
- Dimensões: conforme necessidade do ambiente

1 Aparador em MDF

- Estrutura: MDF
- Dimensões: Largura 110 cm x Profundidade 50 cm x Altura 90 cm
- Composição: 02 módulos de caixa interna branco TX
- Tamponamento: Preto
- Portas: Preto trama
- Puxador: perfil nobre preto

3 Frentes para mesas em MDF

- Quantidade: 03 unidades
- Cor/acabamento: Noce Amêndoa

1 Granito Verde Ubatuba

- Aplicação: tampo de mesa/aparador
- Cor: Verde Ubatuba
- Acabamento: polido

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição se faz necessária para atender às demandas de organização, ambientação e funcionalidade do espaço destinado à Galeria de Presidentes que será implantada, garantindo melhor aproveitamento estético, estrutural e valorização do ambiente.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas atualizações.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021, com base na legislação vigente.

5- DO REAJUSTE CONTRATUAL

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste pelo período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta, podendo após este período ser reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

Promover, o recebimento e a fiscalização do Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;

Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com as condições de preço e prazo avençadas;

Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os sistemas que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na legislação específica;

Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Imbaú, além da declaração de inidoneidade;

7- ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Valor da contratação está estimada em R\$ 11.137,00 (onze mil e cento e trinta e sete reais). Pelo período de 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021, com base na legislação vigente.

O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 10/09/2025 pela empresa **ANA MARIA GOMES RIBEIRO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.599.958/0001-65, com sede à Rua R



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Leopoldo Voigt, n.º 48, sala 01, Bairro Centro, Município de TELÊMACO BORBA, Estado do PR.

Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conforme com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.4.90.52.42.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL – R\$11.137,00.

Imbaú PR, 08 de outubro de 2025

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo e instruir o processo de compra direta, certifico que há recursos orçamentários para o pagamento das obrigações, conforme as dotações especificadas abaixo.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ-PR.

VALOR ESTIMADO PELOS SERVIÇOS: No valor total de R\$11.137,00 (onze mil, cento e trinta e sete reais), de acordo com o orçamento anexado à demanda.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.4.90.52.42.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL
– R\$11.137,00

Câmara Municipal de Imbaú, 06 de Outubro de 2025.

MATHEUS GUILHERME SCHADE
CRC PR-082098/O-0



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ

PARECER TÉCNICO nº 010/2025 - FISCAL DO CONTRATO. PROC. de DISPENSA nº 010/2025. REF. – CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. VALOR TOTAL: R\$ 11.137,00 (ONZE MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS). VIABILIDADE.

O Ilustre Presidente da Câmara Municipal de Imbaú endereça ao Fiscal do presente Contrato, o Processo Administrativo nº 010/2025 – Dispensa de Licitação, para PARECER do fiscal, em relação a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.137,00 (ONZE MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS).

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais e técnicas que o caso requer.

I. DO PARECER JURÍDICO

Nos termos da Lei nº 14.133/21, a exigência de parecer jurídico é restrita aos processos licitatórios e às hipóteses de inexigibilidade, não havendo obrigatoriedade de manifestação jurídica prévia nos casos de dispensa de licitação.

Assim, a contratação direta promovida pela Câmara Municipal de Imbaú, amparada no art. 75, II, da referida Lei, prescinde de parecer jurídico para a validade do processo, sendo suficiente a motivação e a formalização dos atos pela autoridade competente.

II. DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Imbaú instruiu o presente processo com o Termo de Referência, onde percebe-se que estão presentes os requisitos fundamentais, como sua justificativa, especificação do objeto do contrato, local e forma de entrega e execução, critérios de julgamento e especificações dos serviços a serem executados.

II.I. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a presente contratação se dá pela necessidade de atender as demandas de organização, ambientação e funcionalidade do espaço destinado à galeria dos Presidentes



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

que será implantada, garantindo um melhor aproveitamento estrutural, estético, além da valorização do ambiente da Câmara Municipal de Imbaú.

II.II. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento escolhido foi o do MENOR PREÇO.

III. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Verifica-se que foi dada a publicidade dos atos licitatórios, com a publicação do Aviso de Chamamento Público para Cotação de Preços, conforme determina a Lei 14.133/21, com a devida publicação no Órgão Oficial Eletrônico.

Ressalta-se também que, após os procedimentos legais, foi publicada a Dispensa de Licitação – Processo nº 011/2025.

IV. DOS ORÇAMENTOS

Verifica-se nos autos os orçamentos enviados, com os valores dos produtos e serviços a serem prestados.

V. DO PARECER CONTÁBIL

O parecer contábil certifica que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações abaixo especificadas.

4.4.90.52.42.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO EM GERAL – R\$11.137,00

VI. DO CONTRATO

Em relação ao Contrato nº 011, de 15/10/2025, verifica-se que estão presentes todos os requisitos legais, assim como a documentação comprobatória da empresa vencedora - ANA MARIA GOMES RIBEIRO CARNEIRO LTDA, CNPJ 40.599.958/0001-65, com o menor preço apresentado para os serviços, cujo valor total é de R\$ 11.137,00 (onze mil e cento e trinta e sete reais).

VII. CONCLUSÃO

Assim, pelo exposto, com base na necessidade de manter os princípios da eficiência, economicidade, transparência e segurança jurídica – fundamentais à execução dos contratos administrativos –, este Parecer Técnico do Fiscal do Contrato **OPINA PELA LEGALIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, ASSIM COMO DO CONTRATO Nº 011 DE 15/10/2025.**

S.M.J.

É o parecer.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR**

Sem mais para o presente, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Imbaú, 14 de outubro de 2025.

Diego Martins de Hollebem
Fiscal de Contrato



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PARA: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

Em andamento ao Processo Administrativo nº 011/2025, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÁU**, nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa **ANA MARIA GOMES RIBEIRO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.599.958/0001-65, com sede à Rua R Leopoldo Voigt, n.º 48, sala 01, Bairro Centro, Município de TELÊMACO BORBA, Estado do PR, um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.

Datado de 10/09/2025, nos foi apresentado o valor R\$ 11.137,00 (onze mil e cento e trinta e sete reais), alcançando assim uma economia para este Legislativo.

Tendo em vista o relatório do Fiscal de Contrato já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 14 de Outubro de 2025.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025 PROCESSO N°. 011/2025

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **ANA MARIA GOMES RIBEIRO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.599.958/0001-65, com sede à Rua R Leopoldo Voigt, n.º 48, sala 01, Bairro Centro, Município de TELÊMACO BORBA, Estado do PR, para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor e nos termos da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor). No valor total de R\$ 11.137,00 (onze mil e cento e trinta e sete reais).

Imbaú, em 16 de Outubro de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025 PROCESSO Nº. 011/2025

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **ANA MARIA GOMES RIBEIRO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.599.958/0001-65, com sede à Rua R Leopoldo Voigt, n.º 48, sala 01, Bairro Centro, Município de TELÊMACO BORBA, Estado do PR, para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor e nos termos da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor). No valor total de R\$ 11.137,00 (onze mil e cento e trinta e sete reais).

Imbaú, em 16 de Outubro de 2025.

ALEX
SANDRO DE
OLIVEIRA:035
47243980

Assinado de forma
digital por ALEX
SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2025.10.16
09:04:31 -03'00'

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011 de 15 de OUTUBRO DE 2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM MDF E GRANITO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.613.768/0001-01, com sede a Rua Francisco Siqueira Kortz, n.º 473, Bairro São Cristóvão, Município de Imbaú/PR, representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 842XXXX-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 035.XXX.XXX-80, residente e domiciliado à Estrada da Charqueada de Cima - Rural, Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA MARIA GOMES RIBEIRO CARNEIRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.599.958/0001-65, com sede à Rua R Leopoldo Voigt, n.º 48, sala 01, Bairro Centro, Município de TELÊMACO BORBA, Estado do PR, neste ato representada por seu representante legal **Sr(a). ANA MARIA GOMES RIBEIRO CARNEIRO**, portador(a) do CPF n.º 071.XXX.XXX-24 e RG n.º 10.XXX.XXX-1, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário em MDF e granito**, conforme especificações abaixo:

- **1 Painel em MDF**
 - Material: MDF
 - Cor/acabamento: imitando ripado
 - Finalidade: composição de espaço para quadros decorativos da Galeria de Presidentes
 - Dimensões: conforme necessidade do ambiente
- **1 Aparador em MDF**
 - Estrutura: MDF
 - Dimensões: Largura 110 cm x Profundidade 50 cm x Altura 90 cm
 - Composição: 02 módulos de caixa interna branco TX
 - Tamponamento: Preto
 - Portas: Preto trama
 - Puxador: perfil nobre preto
- **3 Frentes para mesas em MDF**
 - Quantidade: 03 unidades
 - Cor/acabamento: Noce Amêndoa
- **1 Granito Verde Ubatuba**



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

- Aplicação: tampo de mesa/aparador
- Cor: Verde Ubatuba
- Acabamento: polido

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação é realizada diretamente, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante dispensa de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS

O valor total do presente contrato é de **R\$ 11.137,00** (onze mil e cento e trinta e sete reais), a ser pago em conformidade com a entrega e aceitação dos bens.

As despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Imbaú, exercício de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E ENTREGA

A CONTRATADA compromete-se a fornecer os itens descritos na Cláusula Primeira no prazo máximo de **03** (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato ou do recebimento da ordem de fornecimento.

A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Imbaú, situada na Rua Francisco Siqueira Kortz, n.º 473, Bairro São Cristóvão, Município de Imbaú/PR.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Entregar os bens em perfeitas condições, conforme especificações técnicas;
- II – Responder pela qualidade e garantia dos produtos, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;
- III – Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quaisquer itens entregues com defeito ou em desacordo com as especificações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I – Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
- II – Acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens;
- III – Comunicar à CONTRATADA eventuais irregularidades observadas nos produtos recebidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis** após a entrega, conferência e aceite definitivo dos itens fornecidos, mediante apresentação da nota fiscal correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei Federal n.º 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.52.42.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO EM GERAL – R\$11.137,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de TELÊMACO BORBA/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Imbaú/PR, 15 de Outubro de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

ANA MARIA GOMES RIBEIRO CARNEIRO

Representante da Empresa

TESTEMUNHA (1):

NOME:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA (2):

NOME:

RG:

CPF



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br